

Bruxelas, 16 de junho de 2025  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0284 (COD)**

---

---

**10092/25  
ADD 1**

**ENV 502  
ENT 95  
MI 370  
CODEC 778**

#### **NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos de circularidade para a conceção de veículos e a gestão de veículos em fim de vida, que altera os Regulamentos (UE) 2018/858 e (UE) 2019/1020 e revoga as Diretivas 2000/53/CE e 2005/64/CE – Orientação geral = Declaração

---

#### **DECLARAÇÃO DA FINLÂNDIA**

A Finlândia subscreve a orientação geral e apoia os objetivos do regulamento de promover a economia circular na indústria automóvel e assegurar um tratamento ambientalmente sustentável dos veículos em fim de vida. Embora a orientação geral constitua uma boa base para a continuação das negociações entre os legisladores, sublinhamos a importância das seguintes questões nas próximas negociações.

Em primeiro lugar, lamentamos que o texto não permita aos Estados-Membros regulamentar que as instalações de tratamento autorizadas só podem recolher e tratar veículos em fim de vida se tiverem celebrado um contrato com um produtor ou uma organização competente em matéria de responsabilidade do produtor. Isto é essencial para a Finlândia, uma vez que o nosso atual regime de responsabilidade alargada do produtor, que funciona bem, se baseia neste requisito e permite a rastreabilidade dos veículos em fim de vida e das suas peças, desde a entrega até ao retalhamento.

Em segundo lugar, congratulamo-nos com o facto de o mecanismo de repartição dos custos para os veículos que se tornam veículos em fim de vida noutro Estado-Membro se ter desenvolvido na

direção certa durante as negociações. No entanto, continuamos preocupados com a aplicação do mecanismo e com os encargos desnecessários que representaria para os produtores e as autoridades.

Por último, salientamos a necessidade de clarificar as disposições relativas às sanções, a fim de assegurar a aplicação efetiva do regulamento.

---